CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 478/2023

Implantação de redutor de velocidade, lombada ou passagem elevada na rua Barão do Rio Branco entre as ruas Armando Luiz Arrosi e Alfredo Colla.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de redutor de velocidade, lombada ou passagem elevada na rua Barão do Rio Branco entre as ruas Armando Luiz Arrosi e Alfredo Colla.

Ocorre que na via supracitada os veículos transitam em velocidade superior ao permitido, trazendo perigo de acidentes aos demais motoristas, pedestres e ciclistas que a utilizam.

Sendo de competência do município a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

> Art. 1º (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Desta forma, por ser reivindicação dos munícipes providência quanto a segurança desta via é que realizamos esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2023.

CHUMBINHO SILVA